

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**



Ratifico os termos da Justificativa e autorizo a locação do
imóvel.
Itabi(SE), 10 de Agosto de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** via **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 08/2021**, que servirá à prefeitura municipal de Itabi, pelas razões a seguir relacionadas:

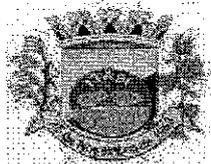
CONSIDERANDO, que a estrutura da (Prefeitura Municipal de Itabi) não oferece o espaço suficiente para o armazenamento das compras feitas pelo município e dos arquivos dos servidores municipais e administrativos.

CONSIDERANDO que o imóvel a ser locado é ideal para a atividade a que se destina a administração, ou seja, o funcionamento para armazenagem de utensílios e arquivos, sendo suas estruturas perfeitas para tal, atendendo, portanto, as finalidades precípuas da Administração.

CONSIDERANDO que a localização e a estrutura física do imóvel, é bem servida pelos melhoramentos públicos básicos, tais como: água, energia elétrica, meio fio, pavimentação, serviço postal e coleta de lixo.

CONSIDERANDO que o imóvel está localizado em uma das principais ruas, que ligam o local a toda cidade.

CONSIDERANDO que o imóvel com suas características de projeto, com cômodos de médias áreas, são ideais para estrutura física das ações a serem desenvolvidas pelo órgão público.

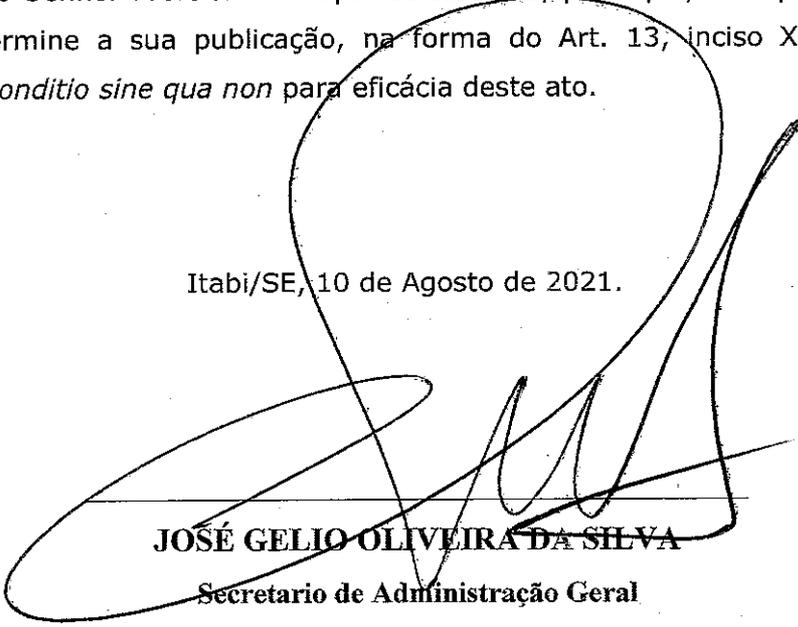


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI



Ante o exposto, submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabi/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Itabi/SE, 10 de Agosto de 2021.



JOSÉ GELIO OLIVEIRA DA SILVA

Secretario de Administração Geral